



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2024.

Edição 4248 | Páginas: 14

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 67º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 221, 222 e 223/2024	02
- Resolução Legislativa nº 011/2024	04
- Requerimento nº 104/2024	04
- Ata da 38ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	04
- Errata da Comissão Especial - Ato da Presidência nº 012/2024	11
- Ata da Comissão Especial - Ato da Presidência nº 012/2024	11
Superintendência de Gestão de Pessoas	
- Resoluções nº 5542 a 5545/2024	13

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N. 221 DE 2024

Institui o Selo Escola Amiga do Autista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo Escola Amiga do Autista no âmbito do Estado de Roraima, a ser conferido às instituições de ensino, públicas e privadas, que comprovarem a inclusão social de pessoas com transtorno do espectro autista, especialmente aos seus alunos, promovendo a sua inserção junto à comunidade escolar, concedendo suporte e apoio em sua aprendizagem educacional, a partir de palestras, capacitações, seminários e adaptações necessárias ao aluno TEA, além de contar com profissionais capacitados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

As pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresentam diversas características, como dificuldades na comunicação e interação social, comportamentos repetitivos e interesses restritos. Apesar dessas diferenças, elas têm o direito de frequentar a escola regular e ter acesso a uma educação de qualidade, que atenda às suas necessidades individuais.

A educação inclusiva é um processo que visa garantir que todos os alunos, com ou sem deficiência, aprendam juntos em um ambiente acolhedor e respeitoso. Essa abordagem educacional reconhece a diversidade humana e valoriza as diferenças individuais, proporcionando a todos os alunos oportunidades iguais de desenvolvimento e aprendizagem.

Para que a educação inclusiva seja efetiva, é fundamental que as escolas estejam preparadas para receber e atender alunos com TEA. Isso significa ter profissionais capacitados, adaptar o currículo e o ambiente escolar e promover a conscientização da comunidade escolar sobre o TEA.

O Selo Escola Amiga do Autista pode ser uma ferramenta valiosa para incentivar as escolas de Roraima a se tornarem mais inclusivas. Ao reconhecer as boas práticas já existentes e promover a troca de experiências entre as escolas, o selo pode contribuir para a melhoria da qualidade da educação inclusiva no estado.

A instituição do Selo Escola Amiga do Autista em Roraima é uma medida necessária e urgente para garantir o direito à educação de qualidade para todos os alunos, com ou sem deficiência. O selo pode ser uma ferramenta valiosa para incentivar as escolas a se tornarem mais inclusivas e promover a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Deputados e Deputadas para a aprovação da presente proposta legislativa.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 222/2024

Institui calendário de visitas diferenciado para portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos prisionais no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído calendário de visitas diferenciado para crianças e adolescentes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) aos seus pais ou responsáveis privados de liberdade em estabelecimentos prisionais no Estado de Roraima.

Art. 2º As visitas previstas nesta Lei deverão ser organizadas em dias e horários diferenciados dos destinados ao público geral, com o objetivo de garantir um ambiente mais adequado e menos estressante para as crianças e adolescentes portadores de TEA.

Art. 3º Os estabelecimentos prisionais deverão providenciar um ambiente adaptado para receber as crianças e adolescentes portadores de TEA durante as visitas, com espaço adequado para minimizar estímulos sensoriais excessivos e garantir o conforto da criança e do adolescente.

Art. 4º As visitas para crianças e adolescentes portadores de TEA ocorrerão em dias previamente estabelecidos pela administração penitenciária de forma a garantir que o encontro entre a criança e seu genitor ou responsável ocorra de maneira segura e tranquila.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2024.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender às necessidades específicas de crianças e adolescentes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no contexto das visitas aos pais ou responsáveis privados de liberdade em estabelecimentos prisionais.

Crianças e adolescentes portadores de TEA podem apresentar sensibilidade a estímulos sensoriais como barulho, iluminação intensa e aglomerações, o que torna as visitas carcerárias em dias regulares uma experiência extremamente estressante e prejudicial para as mesmas.

A criação de um calendário diferenciado de visitas tem como objetivo proporcionar um ambiente mais adequado para crianças e adolescentes portadores de TEA, assegurando o direito à convivência familiar em condições dignas e respeitosas às suas particularidades.

Busca-se garantir que o direito à visitação familiar seja plenamente exercido pelas crianças e adolescentes portadores de Transtorno do Espectro Autista, resguardando seu bem-estar emocional e proporcionando um espaço seguro e acolhedor para o fortalecimento do vínculo familiar.

No que se refere à competência legislativa para tratar do assunto, cabe ressaltar que o art. 24, inc. XIV da Constituição Federal estabelece que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Portanto, com base no exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei tão importante para nossas crianças e adolescentes portadores de Transtorno do Espectro Autista.

Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2024.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 223/2024.

“Institui a política estadual de prevenção à queimadas nos períodos de estiagem e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Prevenção à Queimadas nos Períodos de Estiagem no Estado de Roraima, com o objetivo de reduzir os riscos e impactos das queimadas durante os períodos de estiagem.

Art. 2º - A Política Estadual de Prevenção à Queimadas, que poderá ser aprimorada em programas já existentes, terá as seguintes diretrizes:

I - Implementação de campanhas educativas e de conscientização sobre os riscos das queimadas e a importância da prevenção, dirigidas à população em geral, especialmente às áreas rurais e periurbanas;

II - Aperfeiçoamento ou criação de um sistema estadual de monitoramento e alerta precoce para identificar e prever condições de risco elevado para queimadas, com a utilização de tecnologias de satélite e sensores climáticos;

III - Estabelecimento de protocolos de prevenção e resposta a queimadas, incluindo:

a) Treinamento e capacitação de brigadas de incêndio e equipes de resposta rápida em áreas propensas a queimadas;

b) Desenvolvimento e atualização de planos de emergência para a rápida mobilização de recursos em caso de incêndios de vegetação nativa.

IV - Implementação de projetos de recomposição e manejo sustentável das áreas de vegetação nativa para reduzir a probabilidade e a intensidade de queimadas;

V - Criação de incentivos para práticas agrícolas e de uso da terra que minimizem os riscos de queimadas, incluindo a promoção de técnicas de manejo de resíduos agrícolas e a utilização de sistemas de cultivo que reduzam a inflamabilidade;

VI - Estabelecimento de parcerias com organizações não governamentais, instituições de pesquisa e empresas privadas para o desenvolvimento e execução de projetos e ações de prevenção e controle de queimadas.

Art. 3º - Para garantir a efetiva implementação e monitoramento da Política Estadual de Prevenção à Queimadas, poderá o Governo do Estado de Roraima adotar os seguintes mecanismos, instruções e direcionamentos:

I - Implementação de sistemas de avaliação e certificação para instituições e municípios que adotem práticas exemplares de prevenção e combate a queimadas, garantindo às Instituições e Municípios certificados, incentivos financeiros e apoio técnico adicional para fortalecer suas estratégias de prevenção;

II - Desenvolvimento de um plano de capacitação e formação continuada para profissionais envolvidos na prevenção e combate às queimadas, incluindo treinamentos regulares e simulações práticas;

III - Uso de drones e imagens de satélites para monitoramento em tempo real das áreas de risco e identificação precoce de focos de incêndio, bem como o estabelecimento de uma central de controle que integre os dados obtidos por essas tecnologias para otimização das operações de resposta e gestão de queimadas;

IV - Criação de programas de ação comunitária e voluntariado para engajar a população local na prevenção de queimadas e na manutenção das áreas de vegetação nativa;

V - Criação de programas de incentivo à pesquisa e inovação para o desenvolvimento de novas tecnologias e métodos de prevenção e combate a queimadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de setembro de 2024.

ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

A presente medida legislativa propõe a criação da Política Estadual de Prevenção à Queimadas nos Períodos de Estiagem, que surge em resposta à crescente preocupação com os danos ambientais, econômicos e à saúde pública causados pelas queimadas recorrentes durante as estiagens no Estado de Roraima. As queimadas não apenas comprometem a qualidade do ar e a saúde das comunidades, mas também afetam a biodiversidade local e agravam a degradação do solo, aumentando a vulnerabilidade dos ecossistemas e das populações às mudanças climáticas.

A Política proposta visa enfrentar esses desafios por meio de medidas abrangentes e integradas que combinam educação, tecnologia, capacitação e ações comunitárias. A inclusão de campanhas educativas ajudará a conscientizar a população sobre os riscos e melhores práticas de prevenção. O sistema de monitoramento e alerta precoce permitirá identificar e responder rapidamente a condições de risco elevado, minimizando a ocorrência e os impactos das queimadas.

Ademais, a política fomentará parcerias com ONGs, instituições de pesquisa e o setor privado, promovendo um esforço colaborativo para enfrentar as queimadas. A capacitação contínua de profissionais e o engajamento da comunidade local por meio de programas de voluntariado reforçarão a resiliência das áreas propensas a queimadas.

Convém destacar que esta lei representa mais um mecanismo fundamental para proteger nosso meio ambiente, garantir a segurança das populações e promover o desenvolvimento sustentável no Estado de Roraima, sendo este competente para *“proteger o meio ambiente e combater a poluição em quaisquer de suas formas”*, nos termos do Art. 11, X, da Constituição Estadual.

Oportuno frisar que a matéria está inserida no rol de competência concorrente para legislar, conforme disciplina o Art. 13, VI, da CERR: *“florestas, caça, pesca, fauna, conservação e preservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção ao meio ambiente e controle da poluição”*.

Portanto, dada à fundamentação exarada, considerando que a presente proposição encarna a defesa da supremacia do interesse público, conclamo aos Nobres pares, requerendo, desde já, que após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de setembro de 2024.

ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 011/2024

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, do programa Escuta direcionado aos adolescentes e jovens, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, o programa Escuta, direcionado aos adolescentes e jovens, que compreende atividades visando aprimorar valores, habilidades e méritos, com estímulo à participação em temas como inovação, empreendedorismo, conscientização política e desenvolvimento pessoal.

Art. 2º O programa Escuta direcionado aos adolescentes e jovens, será desenvolvido por meio da Superintendência de Programas Especiais, a partir da realização de eventos nos municípios do estado, com os temas centrais:

- I - inovação e empreendedorismo;
- II - conscientização política;
- III - desenvolvimento pessoal.

Art. 3º Na execução do programa Escuta, também será oportunizado aos adolescentes e jovens, o acesso a serviços, palestras e capacitações envolvendo os seguintes subtemas:

- I - depressão entre jovens;
- II - autoconhecimento;
- III - inteligência e gestão pessoal;
- IV - internet e redes sociais;
- V - educação e teste vocacional;
- VI - ética e cidadania;
- VII - formação política.

Art. 4º O programa Escuta da Alerr objetiva proporcionar aos adolescentes e jovens:

I - maior participação em questões de interesse comum, especialmente aquelas que impactam diretamente seu desenvolvimento pessoal e profissional.

II - capacitação para enfrentar os desafios contemporâneos, fornecendo informações e ferramentas essenciais para seu crescimento e adaptação ao futuro.

III - aprendizado com foco no aperfeiçoamento de uma pessoa consciente e atuante, capaz de promover atitudes éticas, ter responsabilidade social, obter conscientização política, bem como agir preventivamente ao não envolvimento com atos delituosos.

Art. 5º O programa também incluirá:

I - mentorias: estabelecimento de um programa de mentoria em que jovens possam ser orientados por profissionais experientes em suas áreas de interesse.

II - rede de apoio: criação de uma rede de apoio em que os jovens possam se conectar e trocar experiências, promovendo um senso de comunidade.

III - avaliação contínua: implementação de um sistema de avaliação contínua para monitorar o progresso dos participantes e adaptar as atividades conforme necessário.

Art. 6º O programa Escuta deverá assegurar a inclusão de jovens de diferentes etnias, gêneros, orientações sexuais e com deficiência, garantindo que suas vozes e necessidades sejam ouvidas e atendidas.

Art. 7º Será criado um Comitê Consultivo formado por jovens representantes, educadores e especialistas, com a finalidade de:

- I - contribuir para a elaboração do conteúdo das atividades.
- II - avaliar a eficácia do programa e propor melhorias.
- III - facilitar a comunicação entre a Assembleia Legislativa e os jovens do estado.

Art. 8º O programa poderá estabelecer parcerias com escolas e instituições de ensino para integrar suas atividades ao currículo escolar, permitindo que os jovens tenham acesso a essas oportunidades como parte de sua formação.

Art. 9º O programa incentivará o uso de tecnologias digitais para a realização de atividades, como webinars e plataformas online, permitindo o acesso a um número maior de jovens, especialmente aqueles em áreas remotas.

Art. 10. Serão promovidas campanhas de conscientização sobre a importância da participação juvenil na política e na sociedade, utilizando mídias sociais e outros canais de comunicação.

Art. 11. O Poder Legislativo Estadual, em razão de eventual necessidade visando um melhor resultado na execução dos trabalhos do programa Escuta, poderá firmar convênios ou parceria com órgãos públicos ou entidades da iniciativa privada.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos por ato da Mesa Diretora da Alerr, que é autorizada a editar atos, caso necessário, para tornar eficaz a presente resolução.

Art. 13. As despesas resultantes da aplicação desta resolução legislativa correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 14. Esta resolução legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de agosto de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º104/2024

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Na qualidade de membro permanente da Comissão de Tomada de Contas, solicita-se de V. Excelência e do Presidente da Comissão de Tomada de Contas o Dep. **MARCELO CABRAL**, informações acerca das matérias discutidas e trabalhos realizados por essa comissão na atual legislatura bem como o cronograma de reuniões para o segundo semestre 2024, considerando sua inatividade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Antônio Martins, 02 de setembro de 2024.

RENATO SILVA

Deputado Estadual

ATAS

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 27 DE AGOSTO DE 2024, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deuse a trigésima oitava Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos os presentes e aos que nos assistem pela TV Assembleia e Rádio Assembleia.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA**: Ofício n. 340/2024, que encaminha informações complementares acerca da gestão fiscal de todos os poderes e órgãos do estado e do município de Roraima de 2024; **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei n. 214/2024, de autoria do deputado Rárisson Barbosa, que “institui diretrizes para a política estadual de atendimento domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 215/2024, de autoria do deputado Rárisson Barbosa, que “institui diretrizes para a política estadual de saúde mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 216/2024, de autoria do deputado Dr. Meton, que “acrescenta

o art. 65-A à Lei Ordinária n. 1.172/2017, que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos”; Projeto de Lei n. 217/2024, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “estabelece medidas protetivas às mulheres para aquisição de passagem e uso dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros”; Projeto de Lei n. 218/2024, de autoria da deputada Catarina Guerra, que “institui diretrizes para o acolhimento, permanência e o progresso acadêmico de gestantes e mães em ambiente universitário, no âmbito do estado de Roraima e dá providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 64/2024, de autoria do deputado Renato Silva, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 65/2024, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo de Roraima, ao Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, Estevam dos Santos Júnior”; Projeto de Decreto Legislativo n. 66/2024, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes de Roraima – Assoer”; Projeto de Decreto Legislativo n. 67/2024, de autoria do deputado Rárisson Barbosa, que “declara de utilidade pública o Instituto Educacional de Desenvolvimento Técnico Social em Ação do Estado de Roraima – Estação RR”; Indicação n. 352/2024, de autoria do deputado Armando Neto; Indicação nºs 353, 355 e 357/2024, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião; Indicação n. 354/2024, de autoria dos deputados Lucas Souza e Soldado Sampaio; Indicação n. 356/2024, de autoria do deputado Éder Lourinho; Pedido de Informação n. 41/2024, de autoria do deputado Jorge Everton, que “requer que seja solicitado da Casa Civil informações detalhadas sobre a execução da Lei nº 1.915, de 18 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024, a LOA 2024”; Pedido de Informação n. 42/2024, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “requer que seja encaminhado ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Femarh, na forma que especifica, o pedido de informações visando esclarecer o processo de licitação que culminou na venda de créditos de carbono na região do Baixo rio Branco; sobre o processo de constituição dos conselhos e dos planos de manejo das unidades de conservação estaduais; bem como fornecer cópia de documentações sobre essas solicitações”; Requerimento n. 97/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, que requer alteração da data da Audiência Pública “Agosto Lilás, mês dedicado à conscientização da sociedade pelo fim da violência contra a mulher”; Requerimento n. 98/2024, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que requer a convocação do presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para prestar informações a respeito do processo de constituição dos conselhos e dos planos de manejo das unidades de conservação estaduais das atividades que foram realizadas junto às comunidades tradicionais, para implementar essas áreas conforme determina a Lei n. 9.985/2000; bem como sobre o processo de licitação que culminou na venda de créditos de carbono na região do Baixo rio Branco; Requerimento n. 99/2024, de autoria da Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência nº 020/2023, que requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial; Requerimento n. 100/2024, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que requer que seja encaminhado ao Tribunal de Contas, solicitação de auxílio com diligências, inspeção e/ou auditoria junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sobre processo de constituição dos conselhos e dos planos de manejo das unidades de conservação estaduais; das atividades que foram realizadas junto às comunidades tradicionais, para implementar essas áreas conforme determina a Lei n. 9.985/2000; bem como sobre o processo de licitação que culminou na venda de créditos de carbono na região do Baixo rio Branco; Moção de Aplausos n. 34/2024, de autoria do deputado Marcos Jorge, à Revista do Rotary no Brasil, pelo aniversário de 100 anos; Memo n. 134/2024, de autoria da deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 20 de agosto do corrente ano; Memo n. 145/2024, de autoria do deputado Jorge Everton, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 20 de agosto do corrente ano; **DIVERSOS**: Ofícios nºs 184, 187, 190 e 193/2024, de autoria da Sesau, informando as transferências integrais de emendas estaduais impositivas, de autoria do deputado estadual Chico Mozart, destinadas ao município de Iracema; Ofícios nºs 196, 199, 202 e 205/2024, de autoria da Sesau, informando as transferências integrais de emendas estaduais impositivas, de autoria do deputado estadual Coronel Chagas, destinadas ao município de Bonfim; Ofícios nºs 208 e 211/2024, de autoria da SESAU, informando as transferências integrais de emendas estaduais impositivas, de autoria do deputado estadual Marcos Jorge, destinadas ao município de Rorainópolis; Ofícios nºs 214, 250, 298 e 302/2024, de autoria da Sesau, informando as transferências integrais de emendas estaduais impositivas, de autoria do deputado estadual Rárisson Barbosa, destinadas aos municípios de Uiramutã, Iracema e São João da Baliza; Ofícios nºs 241

e 255/2024, de autoria da Sesau, informando as transferências integrais de emendas estaduais impositivas, de autoria do deputado estadual Dr. Cláudio Cirurgião, destinadas ao município de Iracema; Ofícios nºs 244 e 332/2024, de autoria da Sesau, informando as transferências integrais de emendas estaduais impositivas, de autoria do deputado estadual Neto Loureiro, destinadas aos municípios de Iracema e Alto Alegre; Ofício n. 247/2024, de autoria da Sesau, informando a transferência integral de emenda estadual impositiva, de autoria do deputado estadual Odilon, destinada ao município de Caracará; Ofício n. 258/2024, de autoria da Sesau, informando a transferência integral de emenda estadual impositiva, de autoria do deputado estadual Dr. Meton, destinada ao município de Cantá; Ofícios nºs 286, 289, 292, 295 e 323/2024, de autoria da Sesau, informando as transferências integrais de emendas estaduais impositivas, de autoria do deputado estadual Isamar Júnior, destinadas aos municípios de Cantá e São Luiz do Anauá; Ofício n. 306/2024, de autoria da Sesau, informando a transferência integral de emenda estadual impositiva, de autoria do deputado estadual Renato Silva, destinada ao município de Alto Alegre; Ofício n. 221/2024, de autoria da Aderr, em resposta ao Pedido de Informação nº 035/2024, da deputada Tayla Peres.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do Expediente, solicito ao primeiro-secretário que faça a chamada dos oradores inscritos no Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Senhor Presidente, estão inscritos os senhores deputados Jorge Everton e Soldado Sampaio.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com a palavra, o senhor deputado Jorge Everton, com o tempo de até 30 minutos. Deputado Jorge Everton, antes de passar a palavra para Vossa Excelência me permita. Quero registrar e agradecer a presença das princesas, Maria Fernanda e Maria Eduarda, obrigado pela presença, sejam bem-vindas a esta Casa; e à Érica Gabriela, obrigado pela presença; agradecer à deputada Joilma Teodora por trazer as jovens princesas para conhecer o Parlamento.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom dia a todos. Quero cumprimentar a todos que nos acompanham pela TV Assembleia e aqui no plenário; quero cumprimentar o presidente, em seu nome, os nossos colegas parlamentares, pois iniciamos mais uma sessão essa semana. Eu serei breve, não irei utilizar os 30 minutos, mas o que eu trago aqui é uma preocupação mais uma vez com a força do parlamento estadual. Infelizmente, o parlamento estadual não entende o seu poder e a sua capacidade de atuação junto ao estado de Roraima. Muitas vezes se confunde a relação político partidária com a representatividade e a defesa dos interesses da nossa sociedade. Ser base do governo não quer dizer que tenhamos que ser omissos em nossas prestações de contas à sociedade. Eu já fui base e, mesmo sendo base, contrariei interesses políticos do governo porque em primeiro lugar vem a sociedade. Eu venho alertando, desde o final do ano passado, da irresponsabilidade de se aprovar um orçamento deficitário em 400 milhões, uma manobra política, em que o governo desrespeita os poderes e, acima de tudo, a nossa inteligência. O orçamento, que já tem uma abertura de exatamente R\$ 1.786.000.228, 49 (um bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), era para ser deficitário, mas já chega a quase 2 bilhões o orçamento que nós estamos visualizando a mais do que estava previsto. E isso me traz uma tristeza muito grande, especialmente porque o governo que diz ter orgulho de pagar salário em dia, que é obrigação, mas mesmo com esse excesso de arrecadação não concedeu a reposição anual dos nossos servidores; mesmo com esse excesso de arrecadação não concedeu a progressão dos nossos servidores da saúde, da Femarh e da Aderr. Promessas de governo que configuram estelionato eleitoral. Enquanto o governo tem esse excesso de arrecadação, mães e filhos morrem na maternidade de lona. Enquanto esse governo tem esses excessos de arrecadação, as pessoas não conseguem marcar um procedimento no HGR, em virtude da burocracia e do sistema travado, que só causa mortes, dor e sofrimento à nossa população. Eu trago mais uma vez esse tema aqui, colegas, porque já está se aproximando o período de nova discussão do orçamento, e nessa nova discussão do orçamento, nós precisamos efetivamente trazer um orçamento que cumpra o seu papel. O governo alega que não pode fazer reposição e nem as progressões em virtude da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas foi esse mesmo governo irresponsável que criou secretarias extraordinárias e cabides de empregos em cargos comissionados, ao invés de verdadeiramente valorizar o servidor público. E faz chacota dos nossos servidores, se orgulhando de pagar salários em dia. Eu espero, de forma verdadeira, que nessa nova discussão do orçamento, nós possamos debater de verdade e não de forma fictícia. Trazer para a discussão políticas públicas que realmente melhorem a vida da nossa população. O que nós não podemos aceitar é que mintam para esta Casa e que nós aproveamos novamente um orçamento mentiroso que não

traz benefício nenhum para a nossa população. Presidente, espero, de forma verdadeira, que não só a Comissão de Orçamento, mas toda a Casa possa discutir tudo isso que está acontecendo. Afinal de contas, esse orçamento não pertence ao governador Antônio Denarium, esse orçamento pertence ao estado de Roraima, do povo de Roraima e nós vamos lutar para que isso seja garantido aqui na Assembleia. Meu muito obrigado e um bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado deputado Jorge Everton, o próximo inscrito é o deputado Soldado Sampaio. Quero usar a tribuna, passo a condução dos trabalhos à deputada Aurelina Medeiros, por gentileza.

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Convido para fazer uso da palavra com o tempo de 30 minutos, o senhor deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos, mais uma vez, àqueles que acompanham a sessão de forma presencial em nossas galerias, nossos colegas deputados e aqueles que acompanham de forma remota, seja por meio da TV Assembleia, da Rádio Assembleia ou das nossas redes sociais. Senhoras e senhores deputados, servidores públicos e sociedade roraimense, quero pedir um minuto da atenção de todos vocês para um tema que estou trazendo nesta manhã de terça-feira, que entendo como de extrema relevância e importância à sociedade roraimense. Deputado Odilon, deputado Marcos Jorge, Idázio e demais deputados, nós enquanto classe política, em especial a sociedade roraimense, mais especial ainda o setor produtivo, seja o pequeno, o médio ou o grande produtor, tínhamos um sonho a ser alcançado, que era de fato a regularização fundiária das nossas terras. E, para isso, deputada Aurelina, foram anos de luta da nossa bancada federal. Senadores, deputados, a sociedade, o setor produtivo se organizando em caravanas, indo até Brasília buscar audiência com Itamar, Fernando Henrique, com o Lula, logo em seguida, também com a Dilma, com o Michel Temer, assim como com o presidente Bolsonaro. Todos esses presidentes receberam a nossa bancada federal, deputado Marcos Jorge, e comitivas da classe produtora de Roraima buscando este sonho, este direito: fazer com que os nossos produtores pudessem ter a regularização fundiária das suas terras. E conseguimos, deputado Marcos Jorge, em especial com a luta do nosso bravo guerreiro, deputado Jhonatan de Jesus, que aprovou a Lei Jonathan, através da qual foram transferidas praticamente 100% das nossas glebas de terras para o estado regularizar.

Temos uma ou outra pendência mínima que está sendo resolvida nos próximos dias. Associada à regularização fundiária, nós sonhávamos também com a regularização ambiental. Desde que entrei nesta Casa, em 2010, discutia-se na Seplan o nosso tão sonhado e necessário zoneamento e brigamos por isso. Esta Casa sempre foi muito sensível a esta necessidade de aprovarmos nosso zoneamento. Houve o envolvimento das universidades, os movimentos do setor produtivo. Lembro-me que chegou uma época que até vaquinha o setor empresarial chegou a fazer para arrecadar um valor necessário mínimo para contratar alguns estudos, alguns profissionais porque precisavam de algumas peças técnicas que estavam faltando no zoneamento e, depois de muitos enfrentamentos, nós conseguimos aprovar neste Poder o Zoneamento Econômico Ecológico. Fizemos esta audiência, deputada Joilma, lá no seu município querido, município de Rorainópolis, festa, alegria, fogos, esta era uma conquista imensurável para a sociedade roraimense, para o setor produtivo. E aprovamos depois de toda uma ampla discussão, várias audiências públicas. Aprovamos, talvez, a melhor peça de Zoneamento Econômico Ecológico do Brasil.

Tínhamos um sonho que era regularizar, regulamentar o nosso Código Florestal, que era uma exigência, pois diminuí nossa reserva legal de 80% para 50%. Com isso, nós ampliamos a nossa produção por poder explorar 50% das nossas terras. Uma emenda da então senadora Ângela Portela, no Código Florestal acatada pelo relator, deputado Aldo Rebelo, que foi condecorado por esta Casa por entender e acatar esse pleito do setor produtivo liderado pela senadora Ângela Portela. Para isso, nós precisamos fazer com que nós tivéssemos nossas áreas preservadas em 65%: era o que estabelecia. E o que fazer? Trouxemos essa discussão para dentro do ZEE e aprovamos a recategorização de áreas do Baixo rio Branco em quase 3 milhões de hectares. Onde eram harpas transformamos em RDS, que é uma modalidade de reserva ambiental que permite ao ribeirinho, cidadão que tenha um título, dentro daquela área, exercer suas atividades de forma plena. Permite-se que haja exploração extrativista da pesca do ribeirinho, da pesca esportiva. Tudo isso nós tivemos o devido cuidado e a discussão para aprovar essa imensidão de áreas, deputado Rárisson, chamadas reservas RDS do Baixo rio Branco. Nós estamos falando de mais de 3 milhões de hectares de terras, é uma imensidão de floresta preservada, intacta. E ficou essa imensidão de reserva sob a tutela do governo do estado, em especial da Femarh, para ser cuidada, para ser vigiada, para ser explorada de maneira sustentável. E nós aguardávamos, de fato, que o governo em discussão com a sociedade trouxesse à baila um planejamento, um plano

de manejo de gestão daquela imensidão, inclusive, fazendo as devidas fiscalizações, deputado Gabriel, em especial, da pesca predatória oriunda do Amazonas que vem acontecendo ao arripio da lei, que tanto prejudica os nossos pescadores, os nossos ribeirinhos como também, prejudica o meio ambiente.

Depois desse sonho conquistado, da regularização fundiária, da nossa regularização ambiental e o estado crescendo, desenvolvendo-se, nós começamos a perceber certos movimentos nada republicanos, certos movimentos de interesse particular e privado em detrimento ao interesse coletivo. Foi assim que trouxemos as denúncias das grilagens de terras, em especial na gleba Baliza, já denunciadas nesta Casa, fruto de audiência pública, fruto de investigação do Ministério Público. Foi assim que trouxemos denúncias gravíssimas, deputado Jorge, de pequenas propriedades sendo tomadas, ao arripio da lei, por pessoas que têm trânsito dentro dos órgãos fundiários de Roraima. Refiro-me especialmente à vicinal do Zé Valdo, e Vossa Excelência conhece muito bem. E nós imaginamos, fizemos um enfrentamento, até então, achando que se tratava apenas da questão fundiária e fomos surpreendidos, deputado Gabriel, recentemente pela movimentação e quero chamar a atenção dos colegas deputados, pela contratação de uma empresa ao arripio da lei, deputado Idázio, desrespeitando, inclusive, a própria Procuradoria Geral do Estado, que emitiu vários pareceres condenando a forma que a Femarh está entregando a riqueza do nosso estado, da nossa população, riqueza esta que não é do governo, riqueza esta que não é do governador do momento, riqueza esta que é da sociedade roraimense, em especial, daqueles que moram lá no Baixo rio Branco. Eu estou falando de uma operação bilionária, deputado Gabriel, da contratação de uma empresa especializada de forma irregular para fazer uma avaliação, um inventário vamos dizer assim, da venda de crédito de carbono daqueles quase 2 milhões de hectares.

Crédito de carbono, o cidadão que está nos acompanhando, talvez não seja acostumado com o tema, são aquelas empresas na China, na Europa, nos Estados Unidos, que têm uma capacidade de poluição além do previsto, do permitido ou até mesmo dentro do permitido, mas têm uma política pública de preservação do meio ambiente, essas empresas financiam, fomentam pessoas, sejam privadas ou jurídicas a preservar o meio ambiente. Esta pessoa jurídica ou privada, que está preservando o meio ambiente, faz um inventário da sua área, levando em consideração as árvores, a diversidade, a quantidade de água. Tudo aquilo tecnicamente é feito em uma mensuração de quanto aquela área consegue captar de toneladas de carbono e emitir oxigênio limpo no ar. E para isso, a pessoa jurídica ou privada é compensada, deputado Idázio. Foi exatamente isso que ocorreu lá no Baixo rio Branco.

A Femarh, ao arripio da lei, desrespeitando inclusive a Procuradoria Geral do Estado, contratou, não por licitação, deputado Chagas, simplesmente por uma chamada pública que não é, vamos dizer assim, um modelo de licitação, pois chamada pública você identifica lá no mercado duas, três empresas, faz uma cotação e convida aquelas empresas. E uma empresa chamada Bipasa ganhou uma chamada pública que só tinha ela e uma outra apadrinhada para fazer o inventário de crédito de carbono no Baixo rio Branco. Essa empresa está disposta a pagar ao estado de Roraima um pouco mais de 3 bilhões por esse inventário e a autorização para depois comercializar esse crédito de carbono no mercado, e o que for comercializado, além dos 3 milhões, é da empresa.

E, deputado Gabriel, nós fizemos um estudo rápido, à conta de bar, mas se pegar ao pé da letra, tecnicamente, essa empresa que vai indenizar o estado por 3 bilhões para fazer o inventário e depois vender esse crédito de carbono, ela pode apurar, ao concluir suas vendas, algo em torno de 100 bilhões de reais. Olha, os números que estou falando, a empresa se dispôs num contrato fraudulento, ao arripio da lei, desrespeitando a procuradoria, ao ponto, deputado Gabriel, desse processo se encontrar em sigilo: você não tem acesso à íntegra do processo, pois parte dele colocaram em sigilo dentro do CEI. E essa empresa, Bipasa, famosa nesse ramo, falam até de apadrinhamento político fortíssimo na Esplanada dos Ministérios, em Brasília e, é ganhadora dessa chamada pública, desrespeitando e afrontando o Ministério Público Federal que já tem inclusive um passo a passo, uma recomendação que foi atendida pelos estados do Acre e do Pará, que já está vendendo crédito de carbono especial na COP. O Pará já se pronunciou que oferecerá o maior crédito de carbono do mundo, assim como o Acre e vai chegar à COP. E Roraima vai estar envolvido num escândalo porque, não tenho dúvida, o Tribunal de Contas é obrigado a se manifestar dada a irregularidade do processo. Eu não tenho dúvida que o Ministério Público Federal vai apurar. Eu não tenho dúvida que esta Casa também vai se manifestar, sustar esse contrato irregular. Eu não tenho dúvida de que o Judiciário vai tomar as providências porque, ainda essa semana ou amanhã mesmo, eu promoverei uma ação popular contra a gestão da Femarh por esses absurdos que estão sendo cometidos na venda do patrimônio, que não

é do governo do estado; que não é do governador do momento; não é do deputado soldado Sampaio; não é desta Casa; é da sociedade roraimense. Nós pagamos tão caro, deputado Idázio, o estado está limitado na sua área produtiva porque nós temos quase 70% das nossas áreas preservadas, não podemos expandir a nossa produção agrícola, pois temos as reservas indígenas já homologadas, reconhecidas de direito em áreas ambientais, estão limitados os nossos espaços físicos na produção agrícola porque nós temos essas áreas de preservação.

Na hora, deputado Idázio, de o estado ser recompensado, há movimento de manobra e direcionamento para essa fraude de crédito de carbono. Isso eu estou pronto para esclarecer a qualquer colega, a qualquer debate, à imprensa, já foi noticiado recentemente esse fato na mídia local, estamos levando ao conhecimento até da mídia nacional; estamos levando ao conhecimento do Ministério Público Federal, espero que os órgãos de controle tomem providências o quanto antes porque o primeiro passo por parte do governo era criar um conselho gestor daquelas florestas, é o que prevê a lei, deputado Idázio. Um conselho gestor formado pelos ribeirinhos, pelos pescadores, pelos empresários da pesca esportiva, que é preciso de fato um projeto de preservação, e ao mesmo tempo explorar de maneira sustentável aquela área.

Me parece que aquela área hoje, segundo o próprio Ministério Público, já tem algumas ações tramitando, pois aquela área apesar de não poder ter dono de maneira oficial, aquelas áreas do Baixo rio Branco estão, cada vez mais, sendo loteadas a interesses particulares. E essa operação não é milionária, é bilionária, deputado Idázio, 3 bilhões e 200 milhões foi o que a empresa se propôs a pagar pelo inventário e ter autorização, após fazer o inventário, para comercializar. E essa empresa está disposta a pagar 3 bilhões, ela pode chegar até 100 bilhões de reais nas próximas décadas, fruto dessa venda de crédito de carbono. É um negócio, eu acho que nem negócio da China é tão bom, como se diz popularmente, quanto esse negócio da venda de crédito de carbono das nossas florestas.

E o que é pior, o Ministério da Ciência e Tecnologia já tinha feito um estudo da nossa capacidade de captação de crédito de carbono nas nossas florestas, já tem esse estudo pronto. É só o governo do estado lançar mão, apresentar uma proposta e o próprio governo oferecer no mercado. Temos que vender o crédito de carbono, aquela floresta em pé é riqueza. Eu não sou contra, já está demarcada, tem que ser preservada, tem que ser cuidada, mas dessa forma não, Gabriel, não podemos aceitar. Então, eu quero aqui, senhoras e senhores deputados, como chefe de Poder, resolver certas questões emblemáticas, conversando, dialogando, mas essa situação bilionária, esse direcionamento e esse desrespeito com a lei por parte da Femarh, fez com que eu saísse hoje de casa e viesse à esta sessão, saísse da mesa de presidente e subisse à tribuna para denunciar. Já estou solicitando uma audiência com o conselheiro Bismarck, para que hoje ou amanhã, ele possa me atender. Levei essas informações para ele e pela seriedade, pela história do conselheiro Bismarck, ele irá sustar esse contrato de imediato.

Já acionei os nossos advogados, protocolarei nesta tarde ou amanhã pela manhã, uma ação popular pedindo sustação e a responsabilização dessas pessoas. Não é só sustar, é responsabilizar porque quem fez isso sabia o que estava fazendo, a ponto de ignorar três pareceres da Procuradoria do Estado dizendo “não faça, não pode, não é assim”. E mesmo assim, foi ignorada. Quando não acharam mais o que fazer, pegaram o processo e colocaram em sigilo, para que a sociedade não tivesse acesso. Então, quero trazer nesta manhã essa informação, essa denúncia a todos vocês.

Quero me dirigir ao governo, em especial ao governador Antonio Denarium, que se apresenta e se apresentou à sociedade, acima de tudo, como produtor, alguém que gosta de Roraima. Se é de conhecimento de Vossa Excelência esse contrato bilionário, essa fraude que foi colocada no processo e se não tomou providências, Vossa Excelência é conivente com tudo o que está acontecendo. Governador Antonio Denarium, eu espero que não saiba porque já é um pecado grande não saber de uma contratação, uma licitação, uma chamada pública de 3 bilhões e 200 milhões de reais pelo inventário, mas se souber, pior ainda, por não ter tomado as providências. Mas, de alguma forma, sabendo ou não sabendo, governador Antonio Denarium, esse contrato fraudulento, direcionado, apadrinhado, missa encomendada, como para mim está claro, eu ainda quero fazer um apelo à Vossa Excelência, não ao governador Antonio Denarium, para quem já manifestei o meu posicionamento político, mas ainda quero me agarrar minimamente à esperança de ele, enquanto produtor rural, que foi uma luta dele, desta Casa, da bancada federal, para chegarmos neste momento: de um empresário, produtor agrícola lá do sul do país vender sua terra e comprar uma terra em Roraima sabendo que aqui nós temos um estado com ordem, com lei, respeitando a transparência e para onde muitos vieram, acreditando nisso. E nós não podemos. Além de estarmos enfrentando um problema no Itaraíma, recentemente denunciado por mim e por outros colegas, está

sendo investigado pelo Ministério Público, por direcionamento e ocupação de terras públicas, não pelo pequeno, pois quando o pequeno ocupa ou invade uma terra pública, aí entra o MST, arrepio da lei, tem que ser preso e essa coisa toda. E quando o grande ocupa? Com os apadrinhados, os arranjos políticos feitos na calada da noite? Nenhuma coisa e nem outra está certa, nós temos normas e regras estabelecidas na Constituição Federal, temos a Lei de Terras que diz como é a forma que tem que se proceder para conseguir uma terra.

Nós já estamos com essas denúncias para serem respondidas dentro do Itaraíma e agora vem essas denúncias dentro da Femarh. Então, é nesse sentido que quero encerrar a minha fala, pedir às autoridades e órgãos de controle as devidas providências, pedir a esta Casa que se manifeste porque não podemos aceitar de forma alguma. O primeiro passo é criar o conselho gestor, definir um inventário técnico. Nós temos universidade estadual e federal que são capazes de fazer isso, temos institutos renomados, temos empresas que podem ser contratadas, mas dentro da legalidade, em uma concorrência pública. Depois o estado se apropria desse inventário, e nós iremos atravessar o Atlântico, para Europa, Amsterdã, Nova York, Inglaterra para vendermos esse gás carbono que é da sociedade roraimense, é da nossa gente, é do nosso povo, em especial daquele povo que mora lá no Baixo rio Branco e que nem está sabendo de nada. Pegaram uma meia dúzia de pessoas, meia dúzia que se diz “liderança” e fizeram assinar um documento que as pessoas não têm noção do que está acontecendo, para tentar legitimar o processo, o rito. Não fizeram audiência pública, não fizeram uma chamada, não trouxeram para esta Casa esse debate, não houve nada disso.

“Esse jabuti atrepado não foi chuva, foi mão de gente”. Deputado Odilon, Vossa Excelência que conhece a nossa fauna, digo que “esse jabuti atrepado” tem nome, tem CPF e nós precisamos saber se esta Casa, o judiciário roraimense, o Ministério Público vão permitir que isto simplesmente aconteça e entregar esse nosso sonho que é ter nossas terras, as nossas florestas em pé, na mão de uma pessoa que não é daqui e que vai ganhar um valor que equivale a 4 ou 5 vezes o sorteio da megasena. Nós estamos falando de bilhões de reais!

Nos perguntam: “mas existe isso de gás de carbono? Nunca vi e nem comi”. Existe, está funcionando, tem um mercado a todo vapor e multibilionário na Europa, nos Estados Unidos, na China, no Japão, no Brasil e Roraima que deve ser uma referência, e já é uma referência na produção do meio ambiente. Brigamos tanto pelo nosso zoneamento, a nossa Lei de Terras, pelas nossas florestas em pé. Vamos entregar tudo isso de mão beijada porque simplesmente alguém recebeu um pedido e foi feito ao arrepio da lei, desrespeitando afrontosamente a lei e não só a lei, mas também a Procuradoria Geral do Estado? Vocês conhecem o Dr. Lessa, o procurador, um homem altamente preparado e faltou suplicar, dizendo: “não faça, não faça”. Fez três pareceres, mas não foi respeitado. Quando não tinham mais o que fazer, colocaram em sigilo.

Então, senhores deputados, era essa a preocupação que eu queria trazer, peço a sensibilidade de cada um. Até estou disposto a me despir de qualquer posicionamento político para que possamos tratar essa questão de maneira séria, como ela é, como um patrimônio do povo roraimense, não é um bem desta Casa, do Gabriel, do Odilon, da Catarina, do Jorge, não é um bem do Sampaio, não é do governador Antonio Denarium, é além do governo, é além do Poder Legislativo, é além do judiciário, é além do Poder Executivo, é do povo roraimense! Precisamos respeitar a lei, criar o conselho gestor, direcionar onde será aplicado esse recurso de maneira eficiente, respeitar as pessoas que moram lá. Nada mudou na vida daquelas pessoas do Baixo rio Branco, elas continuam dependendo das benesses da gestão municipal de Caracará, das benesses do governo do estado, do Bolsa Família, praticamente nada mudou no Baixo rio Branco, nos últimos 10 anos. As pessoas continuam muitas vezes recebendo favores e ajuda das igrejas evangélicas, igrejas católicas e aquele povo vive em cima de um patrimônio de dezena de bilhões de reais e pode da noite para o dia convalidar um ato e não saber para onde foi esse dinheiro, quem está por trás disso e não saber a finalidade.

Nós estamos falando de um contrato que transcende gerações. O governo não apresentou uma proposta mostrando onde será aplicado, como será arrecadado, ninguém sabe de nada. Simplesmente estabeleceram um valor de 3 mil e pouco por hectare, a empresa fez o inventário e disse que é isso, está autorizada a colocar no mercado internacional esse crédito de carbono e o céu é o limite. Obrigada e bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Damos por encerrado o Grande Expediente e partimos para a Ordem do Dia. Convido os senhores deputados a tomarem assento no plenário, pois nós temos 11 itens na Ordem do Dia, inicialmente, mas pode ser que mais algum item tenha sido colocado a pedido dos senhores deputados. Vamos dar sequência.

Mais uma vez, coloco esta Mesa à disposição dos senhores deputados que tenham projetos tramitando. Nós estamos tendo apenas uma sessão às terças-feiras, e os deputados que têm interesse em acelerar a matéria de Vossas Excelências que estão tramitando nas comissões, peço que conversem e façam um diário com as comissões afins que possamos discutir e trazer esse projeto o quanto antes para a deliberação na Ordem do Dia. Às vezes, o deputado pede para colocar na Ordem do Dia, mas o projeto ainda está pendente de parecer de uma ou duas comissões. Então, peço aos deputados que acompanhem, junto com suas assessorias, o rito do projeto lei, em qual comissão, qual relator, para que possamos trazer o quanto antes para deliberação na Ordem do Dia. E isso, também, vale para o próprio Executivo, através de sua liderança, caso queira trazer algumas matérias para que façam o devido cuidado nas comissões. Eu estou deixando a matéria tramitar normalmente nas comissões como prevê o Regimento.

Convido, mais uma vez, os senhores deputados a tomarem assento ao plenário, deputada Angela Águida Portella, deputado Armando Neto se encontram? Deputada Aurelina Medeiros. De forma virtual, temos a deputada Catarina Guerra. Eu já fiz o apelo para os deputados se fazerem presentes, temos uma sessão por semana, vamos fazer um esforço concentrado. Eu vou zerar o painel para verificar se nós temos quórum para não cometermos nenhuma injustiça com um colega que se dispôs a vir e o outro colega que já registrou a presença, simplesmente se ausentou. Então, solicito que zerem o painel para que possamos registrar a presença, novamente, e saber se temos quórum ou não. Por favor, peço que zerem o painel e os senhores deputados presentes registrem a presença de Vossas Excelências para darmos sequência à Ordem do Dia.

Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Resolução Legislativa n. 011/2024, que “dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, do programa ‘Escuta’ direcionado aos adolescentes e jovens, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei n. 238/2023, que “institui o Selo da Produção da Agricultura Familiar no estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da deputada Joilma Teodora. Projeto de Lei n. 276/2023, que “torna obrigatório que as operadoras de telefonia móvel e fixa que atuam no âmbito do estado de Roraima, disponibilizem, em seus aplicativos de internet, a oferta da opção de cancelamento de contratos e troca de planos, e dá outras providências”, de autoria da deputada Tayla Peres; Projeto de Lei n. 49/2024, que “dispõe sobre o acesso ao prontuário médico do paciente por meios eletrônicos, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do estado de Roraima”, de autoria do deputado Neto Loureiro; Projeto de Decreto Legislativo n. 29/2024, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima a pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do deputado Marcinho Belota; Projeto de Decreto Legislativo n. 63/2024, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao sr. Marcos André Fernandes Spósito”, de autoria do deputado Marcelo Cabral; Requerimento n. 95/2024, de autoria da deputada Tayla Peres, que “requer reapresentação do Projeto de Lei n. 078/2024, que ‘dispõe sobre a obrigatoriedade da rede pública de saúde oferecerem leito ou ala separada para as mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal, e dá outras providências’”; Moção n. 33/2024, de autoria do deputado Soldado Sampaio, de Aplauso ao policial militar soldado PM Thiago Rodrigues Barros que, em serviço na sede do 1º BPM – Batalhão Rio Branco, em Boa Vista-RR, salvou a vida do recém-nascido Benício Gael de Souza Ribeiro, que estava engasgado e sem conseguir respirar”; Moção n. 34/2024, de autoria do deputado Marcos Jorge, de Aplausos à revista do Rotary no Brasil, pelo aniversário de 100 Anos”.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 011/2024, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 011/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, o deputado Jorge foi o relator, o parecer da Procuradoria da Casa foi pela aprovação da matéria. Coloco a matéria em discussão.

Só quero ajudar na discussão, esse projeto é fruto de uma indicação do deputado Lucas, que não se encontra presente, mas tem total conhecimento da matéria que é iniciativa dele, juntamente com a minha autoria, sou coautor dessa matéria. Fruto de diálogo com o deputado Lucas, e de pesquisas feitas por esta Casa, sobre a necessidade desta Casa se aproximar ainda mais do jovem. Nós temos hoje, senhores deputados, um estado com a população mais jovem do Brasil, aqui em Roraima, com percentual efetivo nas decisões do processo político eleitoral do estado de Roraima e segundo as pesquisas, os estudos mostram, que a cada dia os jovens estão mais ausentes da política. E o jovem precisa se inteirar. Temos mantido o Parlamento Jovem, projeto importante, mas que tem, deputado

Gabriel, uma discussão muito ampla no processo eleitoral, mas depois que são eleitos, os deputados jovens, essa atuação termina ficando limitada a esta Casa.

Então, nós precisamos estender esse diálogo com a juventude do estado de Roraima e a ideia, tanto do Lucas como da minha parte, foi abrir esse programa na Assembleia para que nós possamos, liderado pelo deputado Lucas, fazer essa escuta, essas discussões na linguagem do jovem, apropriada, no *time* deles, na forma deles, para que a gente possa envolver o jovem na discussão política, nas discussões relevantes e de interesse da sociedade roraimense, daí a importância da matéria.

Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discuti-la, passamos para votação. Há alguma objeção em voltar de forma simbólica? Em votação, a votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n. 011/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Item 2, de autoria do deputado Armando Neto, e item 3, de autoria do deputado Chico Mozart, transferidos para sessão seguinte porque os deputados não se encontram presentes.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 238/2023, de autoria da deputada Joilma Teodora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 238/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, o deputado Jorge foi o relator. O parecer da Procuradoria da Casa foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco-a em discussão. Para discutir, a autora, deputada Joilma Teodora.

A Senhora Deputada **Joilma Teodora** – Desde já, agradecer o voto do nosso amigo Jorge Everton, eu tenho certeza, por ele entender e conhecer a realidade do nosso estado, que esse projeto foi pensando justamente nesses agricultores, nos pequenos agricultores, e por entender que é uma referência de emprego, de renda, não só para o nosso estado mas para o nosso Brasil. E, volto aqui mais uma vez, a pedir ao nosso governo do estado, aos diversos outros Poderes, para que a gente tenha políticas públicas voltadas para agricultura familiar por entender a importância e a mudança que vêm melhorando a economia do nosso país. Então, eu quero agradecer e pedir aos nobres pares para que a gente valorize esses pequenos agricultores e que a gente sempre esteja aqui criando políticas públicas para valorizar a nossa agricultura. Muito obrigada.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão.

Parabenizo a deputada Joilma pela iniciativa, que bom que nós temos esse sentimento nesta Casa, liderado pela senhora, pelos senhores deputados, de valorizar a agricultura familiar. São quase 25 mil famílias nos assentamentos, nos loteamentos em todo o estado de Roraima, pessoas que produzem produtos para a nossa mesa, Maria Eduarda, Maria Fernanda e Érica Gabriela, quando vamos almoçar estão lá o tomate, a cenoura, a laranja, o feijão, tudo da agricultura familiar. Aqueles homens e mulheres comprometidos, com a mão calejada, machucados do sol, produzindo alimentos e muitas vezes, aliás na grande maioria das vezes, não são valorizados, respeitados nos seus direitos e têm a maior dificuldade para conseguir uma consulta médica, conseguir uma aposentadoria. Quando produzem e não têm apoio para comercializar, quando produzem em excesso e o governo não compra, não têm um produto, deputada Joilma, industrializado, ou uma maneira de processar esse alimento para poder vender. E fica, às vezes, o coitado, sofrido, mas valente e guerreiro produtor rural, tentando vender, à preço de banana como se diz, no final de feira na feira do Produtor, na feira do Garimpeiro.

Então, nós precisamos, de fato, criar políticas permanentes, está aqui a deputada Aurelina, que sabe do que nós estamos falando, defensora do Iater, instituto que nós criamos nesta Casa, colocamos no orçamento, dobramos o orçamento, triplicando o orçamento do Iater nos últimos 3 anos para cuidar do agricultor de forma respeitosa, independente de quem ele vota, de quem ele apoia, qual a cor da bandeira dele, do partido dele, se ele veio do Maranhão, Piauí, Ceará, se ele é do Rio Grande do Sul, não importa. Nós precisamos ter esse sentimento e respeito. Eu sempre falo isso nas minhas visitas com a minha equipe, mas eu vou repetir isso aqui, mais uma vez: eu acho que se nós tivéssemos a capacidade de reconhecer, deputada Joilma, pelo menos isso. No último final de semana, cheguei na casa de um agricultor e ele me ofereceu a melhor cadeira, me deu o melhor café, a melhor atenção, o melhor abraço e, se eu pudesse ainda estaria lá com ele, porque ele nos recebeu de coração aberto, com um fio de esperança que nós possamos ajudar de alguma forma. Então, nós temos que ter todo respeito necessário com os nossos produtores rurais. E esse projeto de Vossa Excelência tem meu apoio, precisamos implementar de fato, para não ficar um projeto com letra morta, obrigado.

Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, o Republicanos parabeniza a senhora deputada Joilma Teodora pelo projeto, pela dedicação aos agricultores familiares do estado de Roraima. O Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Senhor presidente, o PMB orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor presidente, encaminhamento de voto. O União Brasil encaminha voto “sim”.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Senhor presidente, encaminhamento de voto. O Podemos encaminha voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 238/2023, de autoria da deputada Joilma Teodora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto Projeto de Lei n. 276/2023, de autoria da senhora deputada Tayla Peres.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 276/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, o parecer foi pela aprovação da matéria nas comissões e o parecer da Procuradoria da Casa foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Para discutir, a autora, deputada Tayla Peres.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Bom dia a todos, eu queria pedir apoio de todos os deputados, para que votem “sim” nesse meu projeto de lei, que é um projeto do direito do consumidor e, é um projeto que nós temos uma demanda muito grande no Procon da Assembleia sobre isso. Quando os consumidores querem cancelar o plano ou trocar de plano, eles têm algumas dificuldades. Então, esse projeto é para se tornar lei e para que os consumidores possam fazer o cancelamento, possam fazer a mudança de plano. Então, eu peço que todos votem “sim”, pois é muito importante para todos os consumidores do nosso estado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A matéria continua em discussão.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, quero parabenizar a senhora deputada Tayla Peres por esse projeto de lei, projeto importante. A senhora deputada Tayla Peres, para quem não sabe, ela antes de ser deputada, foi servidora do Procon Assembleia, conhece a fundo a questão dos direitos dos consumidores, trata-se de matéria concorrente, tanto do Poder Legislativo Estadual, como do Congresso e que, com certeza, vai facilitar muito a vida do consumidor. Parabéns, deputada, e conte com o nosso apoio.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A matéria continua em discussão.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Na mesma linha do nosso líder, deputado Coronel Chagas, eu quero parabenizar a senhora deputada Tayla Peres, pela preocupação com os consumidores do nosso estado, pois para você adquirir um plano de telefonia móvel é muito fácil. Eles ficam o tempo todo mandando mensagem, insistindo, induzindo você a fazer a aquisição, mas para cancelar, principalmente nos últimos meses aqui em Roraima, praticamente todas as operadoras estão com problema em seu funcionamento. Muitas vezes justificam que é por conta da internet, mas quando nós compramos um plano de telefonia, meu presidente Sampaio, nós não estamos preocupados se tem internet ou não, nós queremos saber se a linha estará funcionando para fazer ligação normal. Então, hoje em Roraima, quando falta internet, nós também ficamos sem telefonia, portanto, incomunicáveis. Pior ainda, quando você quer migrar de uma operadora para outra é uma dificuldade enorme. Parabéns, deputada Tayla, pela defesa de todos os nossos consumidores, e já aproveite para antecipar minha manifestação favorável ao seu projeto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A matéria continua em discussão.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Senhor presidente, parabenizo a senhora deputada Tayla Peres pelo projeto. Eu recentemente tive que ajuitar uma ação para poder cancelar um plano. Eu tentei ligar inúmeras vezes e realmente nós não conseguimos falar, e quando a atendente consegue atender, começa a inventar conversas dizendo que vai retornar, anotar o seu contato e não retorna. Isso fez com que o meu nome ficasse negativado. Porque quando você não quer mais o plano, você não deixa de pagar, e eles continuam cobrando. Eu tive que ajuitar para poder resolver o meu problema. Então, esse projeto é de extrema importância para ajudar àqueles que precisam cancelar um plano de telefonia com uma certa

urgência, para que não ocorra essa questão da negatificação do nome daquele que não merece ter o nome negativo. Parabéns, deputada Tayla Peres, pelo projeto. Quero adiantar que o meu voto será sim.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A matéria continua em discussão.

Parabenizo a senhora deputada Tayla Peres pela iniciativa, a deputada Tayla Peres, que tem um histórico de atuação na defesa do consumidor liderando o Procon Assembleia, e com a capacidade de dialogar e liderar todo esse movimento na defesa do consumidor roraimense. Parabéns, deputada Tayla Peres.

Eu queria levar mais uma vez essa discussão, deputado Coronel Chagas, já fizemos isso juntos lá atrás. Na legislatura passada, eu fiz uma indicação e depois Vossa Excelência também trouxe essa discussão à baila, que é a necessidade de criarmos uma Agência Reguladora no estado de Roraima. Já passou da hora. Nós temos serviços como telefonia, água, luz, transporte coletivo, em especial intermunicipal, jogos de azar que existem ao arpejo da lei, e sem o governo ter o menor controle. Nós ficamos nesse processo de enxugar gelo, não temos nada que regulamente, não tem penalização, não tem o pode ou não fazer, e nós partimos para as famosas conciliações. Tem um problema, o Procon Assembleia vai lá e faz uma conciliação. Mas, elas são individuais. Elas não criam um parâmetro e, muitas vezes, certos segmentos empresariais ou certa empresa simplesmente não obedecem a essa conciliação, ou dizem que não vale essa conciliação para aquela empresa, que foi para uma terceira empresa. Ou seja, nós ficamos a ver navios, como fala o português. No tocante a essa questão de uma agência reguladora, eu estou falando, deputada Tayla, de serviços de telefonia, água, luz, jogos de azar, transporte intermunicipal e tanto outros que não temos a quem recorrer. Então, já cobramos isso, inclusive quando apresentamos aquela PEC, deputado Coronel Chagas, extinguindo a CERR, a famosa CERR, que parece que virou um negócio tão doce, que já prorrogamos aqui por umas quatro vezes e nunca extinguimos. Nós propomos usar parte da estrutura física e servidores da CERR para transformá-la nessa agência reguladora de serviços no estado de Roraima. Parabéns, deputada Tayla Peres, é uma demonstração de que a senhora não cansa de defender o consumidor. Então, quero manifestar também o meu total apoio.

Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, encaminhamento de voto. A liderança encaminha voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto, senhor presidente. O Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Senhor presidente, encaminhamento de voto. O Podemos encaminha voto “sim”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor presidente, encaminhamento de voto. O União Brasil encaminha voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 13 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 276/2023, de autoria da deputada Tayla Peres.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 049/2024, de autoria do deputado Neto Loureiro.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 049/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Neto Loureiro.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Quero cumprimentar todos os deputados presentes e de forma sucinta, quero explicar o que é esse Projeto de Lei n. 049/2024. Nós estamos visando disponibilizar que a todo prontuário médico, tanto na rede pública como na privada, o paciente tenha acesso por meio eletrônico. A gente sabe que no ano de 2018 foi feita uma lei federal que estabelece a digitalização de prontuários médicos. Então, os prontuários médicos precisam ser digitalizados e guardados por até 20 anos. E a gente tendo todos os pacientes com os prontuários eletrônicos, tendo esses acessos também, às vezes, o paciente tem dúvida sobre qual é a medicação que está tomando, tem que chamar uma enfermeira, alguém para explicar e ele com o acesso eletrônico, pelo seu telefone, ele consegue saber o que é que ele está tomando, quais são os procedimentos que estão sendo feitos.

Então, nada mais é do que dar mais transparência para aquele paciente, para aquela pessoa que está sendo atendida tanto no âmbito do público como no privado, a terem acesso a essas informações, além de facilitar na hora da digitalização e até mesmo diminuir as chances de erros

desses prontuários, de forma eletrônica, quando forem passados para o sistema. Então, a gente pede dos colegas que aproveemos este projeto para que se torne lei, como uma forma realmente de dar mais transparência e que as pessoas tenham acesso ao que está sendo feito com a sua saúde quando estiverem internadas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – O Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – O Podemos encaminha voto “sim”.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – A liderança do governo encaminha voto “sim”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O União Brasil encaminha voto “sim”.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – O PMB encaminha voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 049/2029, de autoria do deputado Neto Loureiro.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 029/2024, de autoria do deputado Marcinho Belota.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 029/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputado Marcinho Belota.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Nobres deputados, esse caso aconteceu lá em Caroebe. Foi o caso em que um bebê de um ano estava se afogando e os policiais militares conseguiram salvá-lo. Então, peço que os senhores avaliem e aprovem essa indicação.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão. Para discutir o deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Parabenizo o deputado Marcinho Belota pelo reconhecimento aos guerreiros, aos policiais que fizeram esse procedimento nessa criança, salvaram essa vida e dizer que a Polícia Militar, senhor presidente, ela não é só essa questão do “tiro, porrada e bomba”, como todo mundo fala. A Polícia Militar tem seu papel sim, na sociedade, de salvar vidas, de proteger vidas. Oferecer esse apoio inicial, Marcinho Belota, a essa criança. Foram esses anjos que salvaram essa criança e, por isso, merecem esse reconhecimento. Fica aqui o nosso apoio e desde já o nosso voto “sim”, pelo reconhecimento a esses profissionais da segurança pública.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 029/2024, de autoria do deputado Marcinho Belota.

Item 8, Projeto de Decreto Legislativo n. 063/2024, de autoria do deputado Marcelo Cabral, ele não se encontra, porém tem uma mensagem do deputado Marcelo Cabral, pedindo a compreensão dos colegas pela sua ausência e, ao mesmo tempo, pediu para ser deliberada essa matéria pela urgência dela. Então, sendo assim, acato o pedido do deputado Marcelo Cabral e coloco o projeto em discussão e votação.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 063/2024, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Primeiro Secretário **Jorge Everton** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 063/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 063/2024, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

Item 9 da Ordem do Dia, solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 095/2024, de autoria da Deputada Tayla Peres.

O Senhor Primeiro Secretário **Jorge Everton** – (Lido o Requerimento n. 095/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 095/2024, de autoria da deputada Tayla Peres.

Item 10, solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da Moção n. 033/2024, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro Secretário **Jorge Everton** – (Lida a Moção, n. 033/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção n. 033/2024, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Item 11, solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura de Moção n. 034/2024, de autoria do Deputado Marcos Jorge.

O Senhor Primeiro Secretário **Jorge Everton** – (Lida a Moção, n. 034/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – A pedido do meu amigo jornalista, Fernando Quintella, apresento a presente Moção de Aplausos para uma publicação mensal que completará no próximo dia 14 de novembro, exatos 100 anos. É uma das publicações, como já realizada a leitura pelo nosso primeiro-secretário Jorge Everton, mais longevas do país, de um clube que está espalhado nas mais diversas cidades de todo o Brasil. E que tem o papel social muito importante, em que promovem ações sociais, interagem sempre com altruísmo e com a intenção de levar o bem para as pessoas e para a sociedade. Portanto, não poderia deixar passar despercebidos os 100 anos da publicação da revista Rotary do Brasil, e aproveito para parabenizar toda família rotariana de Roraima e do nosso país.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção n. 034/2024, de autoria do Deputado Marcos Jorge.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito à deputada Aurelina Medeiros, a leitura do Despacho da Presidência que trata de decisão quanto a indicação de membros para composição da Comissão Especial a ser criada para emitir parecer sobre a Denúncia por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor governador do estado de Roraima, Antonio Denarium.

A Senhora Segunda Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lido o Despacho da Presidência).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Senhores deputados, a quem interessar a matéria, esta decisão da presidência diante das conformidades dos requerimentos, dúvida no tocante de como seria a ordem dos indicados para compor a Comissão de Impeachment, nós tivemos um caso de questão de ordem no PL, no União Brasil e no MDB. Me subsidiei em cima de um parecer do Procurador Geral desta Casa, assim como também, em cima de toda uma jurisprudência da Câmara Federal, nos casos em que é omissa o nosso Regimento. A decisão da Presidência é de conhecimento de todos os deputados que têm interesse, assim como também, determina a devida publicação, caso algum deputado queira fazer alguma contestação no ato desta Presidência, a qual tem amparo legal no Regimento. Dou por publicado e dada ciência a todos os deputados a decisão desta presidência. Lembrando que temos o prazo para caso ocorra alguma contestação. Determino de imediato a publicação da decisão desta presidência, no Diário Oficial desta Casa, e, caso algum deputado tiver interesse, está autorizado a compartilhar esta decisão da presidência.

Passamos para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Comunico à Casa que entrarei com o Mandado de Segurança contra a decisão da Mesa Diretora por descon siderar a minha indicação como membro da comissão, descon siderar a indicação do presidente do partido, e considerar, de forma tempestiva, o memorando do deputado Armando Neto, no prazo de 24 horas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais nenhum dos senhores deputados que queira usar do expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e vinte minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia três de setembro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Éder Lourinho, Gabriel Picanço, Idázio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Odilon, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

**COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 012/2024**

ERRATA

(Art. 133, § 3º do Regimento Interno deste Poder)

Especificação do Documento	Onde se lê	Leia-se
Ata da Reunião realizada no dia 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no dia 05 de setembro de 2024, Edição nº 4245, página 13.	Deputado Rárison Barbosa Presidente da Comissão	Deputado Gabriel Picanço Presidente da Comissão

Sala das Sessões, ___ de setembro de 2024

**Deputado Gabriel Picanço
Presidente da Comissão**

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA PELO ATO DA
PRESIDÊNCIA Nº 012/2024
REUNIÃO REALIZADA EM 10/06/2024**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte e um minutos, na sala de Reuniões da Mesa Diretora, ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à praça do Centro Cívico, 202, esta Comissão reuniu-se sob a Presidência do Senhor Deputado, Gabriel Picanço, com a presença dos Senhores Deputados: Armando Neto, Renato Silva, Rárison Barbosa, e Jorge Everton Membros. Ausentes: Os Deputados Chico Mozart e Idázio da Perfil.

Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço – Solicito a secretária da Comissão que proceda a verificação de quórum regimental, havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberto os trabalhos desta Comissão. Continuando, solicito a Secretária da Comissão, que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. Conforme informado pela mesma, a Ata encontra-se para correção, portanto será lida e aprovada na próxima reunião. Informo aos Senhores, que esta reunião tem por objetivo, tratar acerca do Concurso da Polícia Civil do Estado de Roraima, a mesma foi provocada pelo Deputado Renato Silva, seria importante demandarmos esta pauta hoje, um estudo aprofundado do assunto em tela. Portanto, passo a palavra aos demais colegas que queiram se pronunciar a respeito. A palavra está franqueada ao eminente Deputado Renato Silva.

Senhor Relator Deputado Renato Silva – Boa tarde a todos! Eu fiz uma relatório preliminar da reunião que tivemos dia 20 (vinte) de maio com o Governador, na qual membros desta Comissão estavam presentes. O que traz indignação por parte desta Comissão, que foi exposto por mim na Tribuna na última semana, foi a falta de respeito com esta Casa, como um todo e também com nossa Comissão, com os esforços para conseguir dar essa condição de trabalho para o Governador conseguir atender todas as categorias. Não estava no orçamento de 2024, o pagamento dessas promoções, não foi destinado recurso para fazer o pagamento dessas promoções, que é lei, direito garantido dos policiais, dos agentes da Polícia Civil. Mas, só que não estava com previsão legal no orçamento para esse pagamento. Esta Comissão, foi em busca desse cumprimento, eu tenho todo respeito por todos os sindicatos, por todas as categorias, que me procuraram até hoje, da área da saúde, segurança ou educação, todos sempre tiveram todo o respeito desta Casa. Porém, não podemos deixar que um sindicato use isso com interesses eleitorais e prejudique um trabalho desta Casa. Se alguém do sindicato que ser candidato, eu deixo até aqui aberta a porta do meu partido, ainda conseguimos ajudar com o fundo eleitoral, é bem-vindo, eu acho que a política tem espaço para todos. E é bom mesmo cada categoria ter um representante da sua classe, eu não represento, diretamente, uma categoria, represento o estado de Roraima. Sou Deputado Estadual e represento todas as categorias, qualquer um que me procurar em busca de ajuda, para melhorar remuneração salarial ou na luta por direitos, eu irei sempre buscar uma forma de ajudar dentro da realidade financeira do nosso estado. Eu vou ler o que foi firmado com o Governador em reunião com nossa Comissão, eu queria, sendo aprovado pelos colegas, buscar a assinatura do Governador nesse acordo – em uma próxima reunião, publicamente – que foi feito a todos que estavam ali presentes naquela ocasião. Para conhecimento e apreciação dos pares, apresenta-se Minuta de Acordo Verbal realizado com o Excelentíssimo Governador Antonio Denarium, no dia 24 (vinte e quatro) de maio, em reunião pré-agendada os Membros da Comissão Especial da Polícia Civil, reuniram-se com o Excelentíssimo Governador, no Palácio do Governo, para tratar acerca das promoções de policiais civis de carreira e da convocação

dos candidatos que estão no curso de formação e do chamamento do cadastro de reserva do concurso da Polícia Civil, bem como, o remanejamento de 10 (dez) vagas do quadro, de Delegados, especial para inicial. Após as tratativas, foi firmado um acordo verbal entre as partes, no qual acordou-se que o Excelentíssimo Governador Antonio Denarium: procederá com as promoções finais dos policiais civis no dia 19 (dezenove) de julho de 2024, em ato contínuo, na mesma data, convocará os 205 (duzentos e cinco) candidatos que estão finalizando o curso de formação. Eu coloquei um prazo de 60 (sessenta) dias, após a efetivação das promoções e da convocação de 205 (duzentos e cinco) candidatos, para o Governador chamar 144 (cento e quarenta e quatro) aprovados do cadastro reserva, para fazer o curso de formação. E também, fazer o remanejamento de 10 (dez) vagas do cargo Delegado do quadro especial para inicial, com o objetivo de proporcionar o chamamento do cadastro de reserva do cargo de Delegado da Polícia Civil. Então, esse é o acordo que fizemos com o governador naquela reunião, na qual estava presente, Deputado Jorge, a Delegada-geral, doutora Darlinda, o Secretário da Casa Civil do Flamarion. Em seguida, chegou o Vice-Governador Edilson Damião, o líder do Governo Deputado Chagas, Deputado Gabriel Picanço, Deputado Rárison Barbosa, Deputado Renato Silva e foi firmado esse acordo, verbalmente, com o Governador e esses foram os prazos. E assim, o Governador postou na sua rede social que em julho ia fazer o pagamento da promoção dos policiais civis, então eu trago esse relatório preliminar aqui para – se for aprovado pelos colegas e que vamos fazer através desta Comissão – que possamos buscar essa assinatura, esse ato simbólico por escrito, porque isso já é direito, já foi votado, dos policiais civis receber esse benefício, só que chamando atenção, todos nós estamos aqui trabalhando, lutando, buscando viabilidade, hoje mesmo de manhã, nós estávamos reunidos aqui, Deputado Jorge, para tratar do orçamento do Estado. Nós tivemos orçamento do estado, que apresento dados aqui para Vossa Excelências também, nós tivemos esse ano, até agora meio do ano, mais de R\$ 400 (quatrocentos) milhões de superavit de arrecadação, excesso de arrecadação, e nós também tivemos acesso a um balanço que o Governador fez nas Secretarias de Estado. Assim, Deputado Rárison, hoje, na conta isso não é papel, eu estou falando na conta da Secretaria juntando todas as Secretarias do estado tem R\$ 435.138.279,66 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), fora o excesso de arrecadação, ou seja, somando esse valor mais o excesso de arrecadação nós temos quase 900 (novecentos) milhões na conta do estado, das Secretarias do estado de Roraima. Portanto, é superavit, é um recurso que quando a gente aprovou a proposta em dezembro de 2023, esse foi um recurso a mais, porque se não fosse superavit seria deficit, se tivesse faltando, então nós aprovamos um deficit em dezembro, mas tendo esse valor na conta e, hoje, a Comissão de Orçamento se reuniu agora pela manhã para tratar sobre isso. Sendo assim, nós temos condição financeira de pagar a promoção dos policiais civis, de chamar os 205 (duzentos e cinco) aprovados, de dar continuidade e chamar o 144 (cento e quarenta e quatro) do cadastro de reserva. Portanto, o Estado hoje possui essa condição financeira e é por isso que nós estamos lutando, para que o Governador trabalhe com a realidade junto a esta Comissão e todos os Deputados dessa Casa, ninguém aqui está brincando, nós estamos trabalhando sério e não dá para aceitar que qualquer cidadão vindo debochar do nosso trabalho, esse assunto das promoções era algo que não estava mais nem sendo tratado e não tinha nenhum planejamento de pagamento para esse ano e esta Comissão conseguiu junto com o Governador buscar esse direito deles, que é receber essa promoção. Era isso Senhores Deputados.

Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço – A palavra está franqueada ao Deputado Jorge Everton.

Senhor Deputado Jorge Everton – Boa tarde a todos! Cumprimos o Presidente Deputado Gabriel e, inicialmente, eu quero parabenizar o Deputado Renato, como Vice-Líder, ele tem acesso ao Palácio, como vocês também que fazem parte da base de apoio do Governador Antonio Denarium. Deputado Renato, isso que o Senhor está apresentando é o correto a ser feito – não é nada mais, nada menos do que a lei já prevê. A convocação de policiais civis do cadastro de reserva, quanto tempo a gente vem lutando, Deputado Rárison, para que isso ocorresse, porque a segurança pública é essencial para toda movimentação que existe no estado, quando existe a presença da segurança pública, quando há a contenção do sistema prisional diminui o crime na cidade. Logo, é essencial para tranquilidade da sociedade, mas eu não acredito em palavra do Governador ainda mais num acordo verbal, porque ele já provou com o sistema prisional que não cumpre acordo, lá tem um acordo que quando houvesse vacância convocaria os remanescentes, até hoje é uma luta para conseguir ocupar essas vagas. Ele não cumpriu acordo da saúde, a progressão, cadê a progressão dos servidores da saúde? Não fez, não vai fazer, ele também não fez o reajuste anual dos servidores, a gente viu o Poder Judiciário encaminhar para cá, nós já aprovamos, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, mas o do Executivo não, como se para ele os servidores não representasse nada. Diante do exposto, eu não acredito em acordo do

Denarium, eu não acredito. Mas, eu lhe dou os parabéns, Renato, eu estou vendo o seu empenho, porque, realmente, isso aqui não estava nem pauta, não tinha, por mais que houvesse uma vontade do Sindicato, dos policiais, não tinha força política para resolver da forma que você está resolvendo. Eu só tenho a lhe agradecer como Delegado, como colega, o você está fazendo pela Instituição e pelo Estado. Mas, lhe digo meu amigo, eu não acredito, eu só acredito vendo e é tanto que dinheiro tem, o Governador sempre falou que no estado dinheiro tem, falta é gestão e, a gente está vendo a verdade, dinheiro está sobrando, é tanto que ele está escondendo da Assembleia, enganando a Assembleia para poder aprovar um orçamento deficitário de caixa e pedindo empréstimo, isso é vergonhoso o que está acontecendo. Eu acho que na história de Roraima nunca teve um governo que fizesse descaso com Assembleia como o do Governador Denarium. No entanto, isso é para um outro momento, a Comissão, o objetivo não é esse, porém, eu fiz questão de pedir a palavra parabenizar parceiro. Muito bom trabalho, não estive presente, porque eu me recuso a estar presente em uma discussão com o Denarium, porque eu sei que é infrutífera, mas a Comissão está de parabéns e pode contar com minha assinatura no que for necessário.

Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço – A palavra está franqueada ao Deputado Rárison.

Senhor Deputado Rárison Barbosa – Boa tarde a todos! Agradeço ao Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço, pela palavra. E, ao Deputado Renato, o nosso Relator, pelo belíssimo trabalho a frente da Comissão e a todos os outros Deputados também, porque a gente unido consegue ajudar – como próprio Deputado Renato falou – aqueles que precisam. A Comissão está de parabéns, na nossa reunião com o Governador nós saímos de lá vencedores, porque, como bem dito aqui, não tava nos planos do governo, por mais que esteja garantido em lei, a promoção dos policiais civis. Isso tem que ficar claro, tem que ser trazido aqui a todos a importância do trabalho da Comissão, a qual foi criada, especificamente, para isso e nós levamos para o Governador essa temática. E, lá nós colocamos que era necessário, inicialmente, Deputado Gabriel, a promoção, pois para chamar os novos policiais era importante promover, porque que muitos com essa promoção agora já vão adquirir o direito de aposentadoria. E com isso, com certeza ia ter mais vagas, mais cargos para que aqueles do cadastro reserva também pudessem ser agraciados, o Governador, naquela reunião, se comprometeu com a Comissão, que no dia 19 (dezenove) de Julho promoveria os policiais, chamaria os 205 (duzentos e cinco) que já estão formados e no mês seguinte, em agosto, convocaria o cadastro reserva, que para zerar essa fila são 144 (cento e quarenta e quatro) candidatos aprovados. E, como foi dito também pelo, Deputado Jorge, a segurança pública é importante, todo mundo sabe, e a Polícia Civil necessita do efetivo, precisa que o Governador chame todos, até porque, o estado já teve um custo, já fez um investimento. E, para que eles estejam aptos a serem chamados é necessário somente a academia e, foi trazido agora, Deputado Renato, que seriam 60 (sessenta) dias, se a promoção é dia 19 (dezenove) de julho, que é no dia do aniversário da Polícia Civil, em 19 (dezenove) de setembro, seria a data para que o Governador chamasse todo o cadastro reserva. Então, é isso que está no documento e dia 19 (dezenove) de setembro seria o prazo para que o Governador – aceitando o que a gente está colocando no papel – chame todos os policiais, o restante os 144 (cento e quarenta e quatro), justamente, em setembro. É mérito da Comissão, Deputado Renato, é justo que esse reconhecimento venha para Comissão, venha para Assembleia e nos últimos dias, depois da da última sessão, na qual Vossa Excelência se manifestou na Tribuna em relação ao que estava acontecendo por parte da representatividade do colega lá, do Presidente. E, só porque nós pedimos esse reconhecimento, que realmente é da Comissão e deixar claro que está sim em Lei, que o Governador lá atrás se comprometeu que quando a Polícia Civil completar seus 20 (vinte) anos, ele ia promover todos e é um direito, só que o direito estava no papel, mas não aconteceria, não estava na previsão, nós montamos a Comissão e, mais uma vez fomos lá e conseguimos. Deputado Renato, eu quero trazer também aqui para Comissão e, quero pedir providências também da Comissão, em relação a comentários nas redes sociais de um policial chamado Rogério Nery, desrespeitando o Parlamentar, desrespeitando a Comissão, dizendo o seguinte: *“Ah, vocês promovem a Polícia Militar também, vocês querem promover todo mundo”*, e no final ele ainda foi infeliz ao citar mais um desrespeito: *“Vai caçar o que fazer seus otários”*. Então, quer dizer que nós somos otários, que a gente está aqui brincando. Deixando claro aqui na Comissão, que nós estamos trabalhando como o Senhor disse, que a gente está aqui respeitando uma categoria que merece respeito que é a Polícia Civil, nós estamos aqui somando junto com a segurança pública e a Assembleia está cumprindo o seu papel com excelência e eu não tenho dúvida nenhuma que o Governador vai aceitar o relatório que nós vamos levar e vai cumprir as datas, que ele não vai assinar um documento para depois não fazer. Mas a gente pede também, Deputado Renato, respeito daqueles que querem se manifestar, é livre, é salutar os comentários, desde que haja respeito, nós não viemos aqui desrespeitar ninguém. Diante do exposto, eu

quero pedir da Comissão providências em relação ao comentário infeliz desse policial civil, para que a gente não fique trabalhando para o desenvolvimento do estado e seja tratado dessa forma. É importante também que nós tomemos providências e, fazer com que esse cidadão não faça mais esses comentários.

Senhor Relator Deputado Renato Silva – Deputado Rárison, isso é muito grave, eu tive acesso a essas mensagens. Isso foi colocado em uma rede social, depois apagado, acredito que pelo próprio. Esse policial, Rogério Nery, cita ainda no comentário que ele faz na sua postagem na rede social, sobre um sistema de segurança pública, que é o guardião, que é usado em investigação policial, ele cita isso como para lhe coagir, tipo uma ameaça e você não está sozinho nisso. Deputado Rárison, nós vamos apurar isso, eu sou a favor da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da segurança pública, já foi colocado em pauta, o próprio Governador veio aqui nesta Casa dizer que ninguém tinha autoridade de ficar espionando, usando ilegalmente sistema público por interesse pessoal. E, a gente ver um cidadão desse – servidor público, agente de polícia – que tem acesso a um sistema, usando-o para ameaçar as pessoas, se ele realmente tiver acesso a esse sistema, mas ele falou, está escrito e vamos registrar em ata esse documento e estarei com Vossa Excelência até o final para apurar esse fato. Nós temos que convocar esse servidor, a Corregedoria da Polícia Civil tem que apurar esse caso, primeiro, acho que todo mundo se tem algo para ser investigado, seja feito dentro da lei, qualquer Parlamentar, qualquer cidadão pode ser investigado, Parlamentar com autorização judicial, agora um servidor público que tem acesso a um sistema de segurança de investigação e usa isso para chantagear, para coagir, para ameaçar, isso é muito grave! E ainda, ameaçar Parlamentares que estão aqui lutando por um direito que ele vai ser beneficiado, por um direito que ele vai ser um dos beneficiados que é o pagamento da promoção, a gente consegue uma luta que estão tentando há anos e nem se falava mais disso, nós conseguimos resolver o problema e a gente recebe em troca esse tipo de comentário, de ameaça, isso é muito grave. Eu já falei com o Presidente Sampaio sobre essa mensagem, coloquei lá no grupo da Mesa Diretora da Assembleia, da qual você faz parte, nós temos que apurar isso, esse mesmo Rogério, ele teve já seguindo outros Parlamentares, nós temos fotos, relatórios dele seguindo outros Deputados, desculpa, posso citar aqui Deputado? Deputado Jorge, na época tava disputando a eleição de Conselho, trouxe um relatório bem elaborado, que esta Casa não deu o andamento e agora, novamente, volta a se repetir com esse mesmo policial em rede social, publicamente, coagindo e ameaçando Parlamentar. O Sampaio vai ter que tomar providência disso, eu sou a favor de qualquer CPI, como a gente pode ser investigado, o Governo, em qualquer Secretaria pode também ser investigado. Se não tem nada a temer, qual o problema de ser investigado, agora a gente vai investigar numa CPI que é competência do Parlamentar. Já fizemos a CPI da Saúde, na qual se teve quase 100 (cem) indiciamentos, Deputado Jorge, como Relator fez um excelente trabalho e dividiu os trabalhos, que eu no dia ia falar sobre isso e acabei estendendo meu outro assunto e não falei, Deputado Jorge, como Relator dividiu todos os processos com os Membros da Comissão para todo mundo trabalhar junto em cima dos processos. Então, foi um trabalho excelente na saúde, trouxe muito resultado, eu acho que está na hora de fazer uma CPI da segurança pública do estado de Roraima, chegou a hora, eu sou favorável, eu assino, se precisar que eu faça pelo meu gabinete a abertura, eu faço, mas eu preciso de oito assinaturas dos colegas, porque o que esse policial fez com Vossa Excelência, ele deve ter costume de fazer, pois além de ser reincidente, ele fala de um equipamento que é usado na segurança pública que só pode ser usado pela Polícia Civil. Isso é muito grave, Deputado, você não vai ficar sozinho, nós vamos juntos apurar esse fato e não pode e eu acho que até o próprio Governador, eu tenho certeza, não vai deixar também passar isso dessa forma, porque já aconteceu com outro colega Parlamentar, está acontecendo com Vossa Excelência e o Governador está ciente disso e, agora esse policial fez isso publicamente. O governador como ele veio aqui e falou que não autorizava ninguém a fazer isso, ele também tem que fazer alguma coisa como Governador e pedir apuração do ato desse servidor público.

Senhor Deputado Jorge Everton – Presidente, se me permite, o Deputado Renato lembrou um fato que eu falei aqui, inclusive quando você teve policiais militares da Casa Militar do Palácio vindo lhe espionar, lhe acompanhar, intimidar o seu trabalho como Parlamentar, eu citei aqui o que foi lembrado pelo Deputado Renato, que é a espionagem promovida pelo setor de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública, vamos diferenciar, o Rogério Nery é policial civil, mas, atua na Inteligência da Secretaria de Segurança Pública que não deveria nem existir – a inteligência da que tem que existir é da Polícia Civil, que o Artigo 144 da Constituição Federal garante o direito de investigação da polícia judiciária – a inteligência na Secretaria de Segurança Pública, para mim, é uma afronta a lei. E, ela garante uma investigação política e não investigação policial, deixar claro aqui esse meu entendimento, podem ter entendimentos diferentes, mas nós agimos, o Governador como ele é acostumado a mentir, ele veio aqui falou que tomaria providências, mas, eu não vi nenhuma punição. Vocês tomaram conhecimento?

Os policiais que vieram fazer espionagem aqui foram afastados? Foram punidos? Olha os atos do Governo me lembram tempos sombrios que tiveram aqui na Assembleia, de Milícia sendo montada e, o Governador o tempo todo não sabe de nada ou quando sabe é coincidência, eu acho que nós precisamos agir, agora a Casa precisa agir, os Deputados têm independência para tomar suas decisões, lógico, não vamos constranger os colegas, mas, já está passando do nível do aceitável, nós estamos entrando em momentos sombrios, vou repetir o que eu já falei, o Chefe de Segurança do Governador vai numa vicinal e participa do homicídio de um casal de colono, é uma coincidência? Policiais militares da milícia armada do Governador vem para Assembleia intimidar Deputados, é uma coincidência? Policiais civis da Inteligência da Segurança Pública vão até uma vicinal, onde está tendo um evento para intimidar um Deputado, é coincidência? Sobrinhos do Governador presos por tráfico de droga, é coincidência? 200 kg (duzentos quilogramas) de droga na fazenda do Governador, é coincidência? Será que nós estaremos aqui no Parlamento todos sendo conivente? Que se o Parlamento não está agindo, todos somos coniventes, eu espero que a gente tenha uma reflexão e possa agir, porque, como o Deputado Renato bem falou, ninguém está acima da lei, não. Ninguém está acima da lei e nós precisamos tomar as providências cabíveis, agora, não adianta uma voz só, porque só vai ter o microfone para falar, mas a caneta não vai agir. Para encerrar, Deputado Rárison, dizer que eu sou solidário e que a gente tem que encaminhar urgente para Corregedoria da Polícia Civil, para que adote providências e também registrar um boletim de ocorrência e você tomar as providências cabíveis.

Senhor Deputado Rárison Barbosa – Obrigado, Deputado Jorge e Deputado Renato pela fala, era isso Presidente que eu queria registrar, agradecer mais uma vez a Comissão, parabenizar a Polícia Civil do estado de Roraima por mais esse ganho. Existem pessoas de bem na Polícia Civil, Deputado Renato, é muito pouca gente ruim assim igual a esse policial, que não tem postura e não representa a Polícia Civil de Roraima, que é profissional, os profissionais que lá estão desempenham seu trabalho com excelência, eu não tenho dúvida, somente alguns pontos que precisam ser cuidados. Era isso, obrigado e boa tarde a todos!

Senhor Deputado Jorge Everton – Esse cidadão passou mais de três meses preso pela Polícia Federal, só para registrar aqui.

Senhor Vice-Presidente Deputado Armando Neto – Obrigado pela palavra, meu Presidente, eu agradeço a oportunidade e eu só para colaborar com a reunião e agradecer de público, primeiro, esta Comissão que está fazendo o seu trabalho dentro da responsabilidade, do respeito, da legalidade e da transparência. Somos homens ressarcidos com dinheiro público, temos a responsabilidade de fazer o nosso trabalho e não é fulano ou ciclano que vai nos diminuir não, nós temos que marcar posição, esse fato que o Deputado Rárison trouxe, vou abrir aspas para a minha fala que não era essa. Mas, é um ponto que tem que ser tocado, o Deputado Jorge pontuou bem e já passamos por muitas situações, nós vamos ver isso até quando? Nós não temos o direito de fechar os olhos e dizer que isso não tá acontecendo. O governador tem obrigação com o compromisso que ele fez da vez passada de tomar as providências e nunca prestou conta disso com o povo. O povo aqui é representado por nós, mas ele nunca prestou conta disso, isso aqui meu Presidente, quero que fique registrado em ata dessa reunião para que nós possamos fazer os encaminhamentos devido a esta Casa, cobrar do Estado, através da Corregedoria, para que possa apurar esses fatos e fazer a punição devida, responder um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), o que seja. A gente tem que ter o respeito, outra, esse servidor com qualquer um de nós aqui é pago com dinheiro público e, o dinheiro público se diz respeito a esta Casa, que tem a obrigatoriedade de fiscalizar. Então, nós temos a nossa obrigação aqui ninguém vem fazer reunião para tirar foto para mostrar que estamos fazendo alguma coisa, aqui todos os homens e mulheres desse Parlamento tem a responsabilidade de fazer a sua parte com muito comprometimento. Portanto, Deputado Rárison, conte com o Deputado Armando, Membro desta Comissão, Parlamentar que faz parte dessa Casa, para que nós possamos juntos fazer essa união de força e cobrar, para ontem, agilidade dessa Casa e posição do Governo, mais uma vez, nós temos que fazer a nossa parte e tomar as medidas cabíveis, tem em mim um parceiro para colaborar no que for possível, porque hoje aconteceu com o Deputado Jorge, já aconteceu com você e amanhã pode acontecer com qualquer um de nós. Nós temos que nos colocar um no lugar do outro para blindar essa Casa e continuar fazendo nosso trabalho com tranquilidade, serenidade e compromisso com esse estado, porque essa é a nossa obrigação. Quero enaltecer o Relator Renato Silva, que tem se debruçado com muita responsabilidade, nesta promoção dos policiais civis que já é um direito adquirindo, é questão até de Justiça, mas que, vou pegar o gancho do Deputado Jorge, tem que ter força de vontade e acima de tudo força política para resolver e esta Comissão mostrou isso na sua Relatório, nós fomos atrás com o tempo imprensado, mas trabalhando todo dia, todo momento, em toda oportunidade, para hoje estarmos aqui com esse material

pronto, para marcarmos esse momento com o Governo, para se comprometer, assinar esse compromisso em público, para dar o direito de quem tem direito, que é a promoção dos policiais civis. Essa é nossa obrigação, eu fico muito satisfeito e agraciado e atendido por fazer parte desta Comissão e contem sempre com esse Deputado para poder colaborar com o desenvolvimento do nosso estado. Muito obrigado!

Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço – Bem, gente, também quero me juntar ao Deputado Rárison, Deputado Renato, Deputado Jorge e Deputado Armando, por esse digamos, pronunciamento infeliz, ou por essa matéria infeliz que o policial fez, estou de acordo, eu assino para convocar ele aqui para explicar quem ele quis atingir, que não é o nosso papel aqui Deputados e demais colaborador papel a gente tratar de pautas para a gente tirar foto não. Nós viemos aqui para resolver os problemas, tivemos a felicidade do Chefe da Casa Civil marcar audiência com o Governador e ele nos atendeu. Quero agradecer ao Governador por ter nos atendido, saímos com a pauta positiva de lá e eu quero me juntar a vocês para a gente através da Comissão Especial, enquanto estou Presidente, se quiser fazer pela Comissão, chamamos e ele vai ter que vir aqui explicar quem ele quis atingir, não concordo com esse tipo de ameaça baratas não faz parte do nosso currículo aqui dentro da Assembleia e quero divergir meu querido, Deputado Renato, em um ponto, a nós colocarmos prazo para que o Governador possa chamar, acho que essa data nós deixaríamos em aberto, ele é o Chefe do Executivo e, se ele não der uma data que satisfaça que a Comissão, então, nós sugeriríamos para ele, mas tirar esse prazo de 60 dias, o resto concordo com gênero e grau, eu assino também para gente encaminhar ao Executivo. Alguém ainda quer fazer algum pronunciamento? *Trecho Inaudível.*

Senhor Relator Deputado Renato Silva – Presidente, vamos tirar esse prazo de 60 dias, mas vamos esperar esta Comissão entrar em contato com a Chefia da Casa Civil para poder marcar a data com o Governador, para irmos lá ou ele vem aqui, para decidir como vamos fazer, acho que é possível para essa semana, o relatório está pronto só falta colocar pela Comissão e a gente marcar a data para fazer essa assinatura.

Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço – As quinze horas e cinquenta e sete minutos, não havendo nada mais a ser tratado, agradeceu a presença dos colegas, dando por encerrada a reunião e, para constar, eu Josiane Salete Daubermann, secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Gabriel Picanço
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 5542/2024-SGP
 A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) PATRICIA SOARES DE SOUSA, matrícula nº 26402, para usufruto no período de 10/09/2024 a 09/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 10 de setembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5543/2024-SGP
 A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DAIANNY CRHISTTINY GOMES LIMA, matrícula: 32974, CPF: ***.011.222-** do Cargo Comissionado de SL-XI Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 10 de setembro de 2024.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5544/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA**, matrícula: 23362, ocupante do cargo de SC-V Gerente, para responder em substituição pela Diretoria de Televisão e Rádio, no período de 24/07/2024 a 07/08/2024, considerando o afastamento da titular **CAMILA TORREIAS DALL AGNOL**, matrícula: 14572, em virtude de Licença Médica.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

Boa Vista - RR, 10 de setembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5545/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **IGOR BORGES BRIGLIA**, matrícula: 30232, ocupante do PSD-IV Assessor(a) Técnico, para responder em substituição, pela Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, no período de 03/09/2024 a 02/10/2024, considerando o afastamento do titular **BRENNO LUIZ DE MELLO CARVALHO**, matrícula: 27103, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de setembro de 2024.

Boa Vista - RR, 10 de setembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

